CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1102 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, serviço de hidrojateamento de galerias e de caixa de inspeção na altura do número 2099 da Avenida Sambaiatuba, no Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de alagamentos no local é frequente, o que requer serviço de desobstrução das galerias e da caixa no supracitado endereço.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de maio de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI

ANEXO

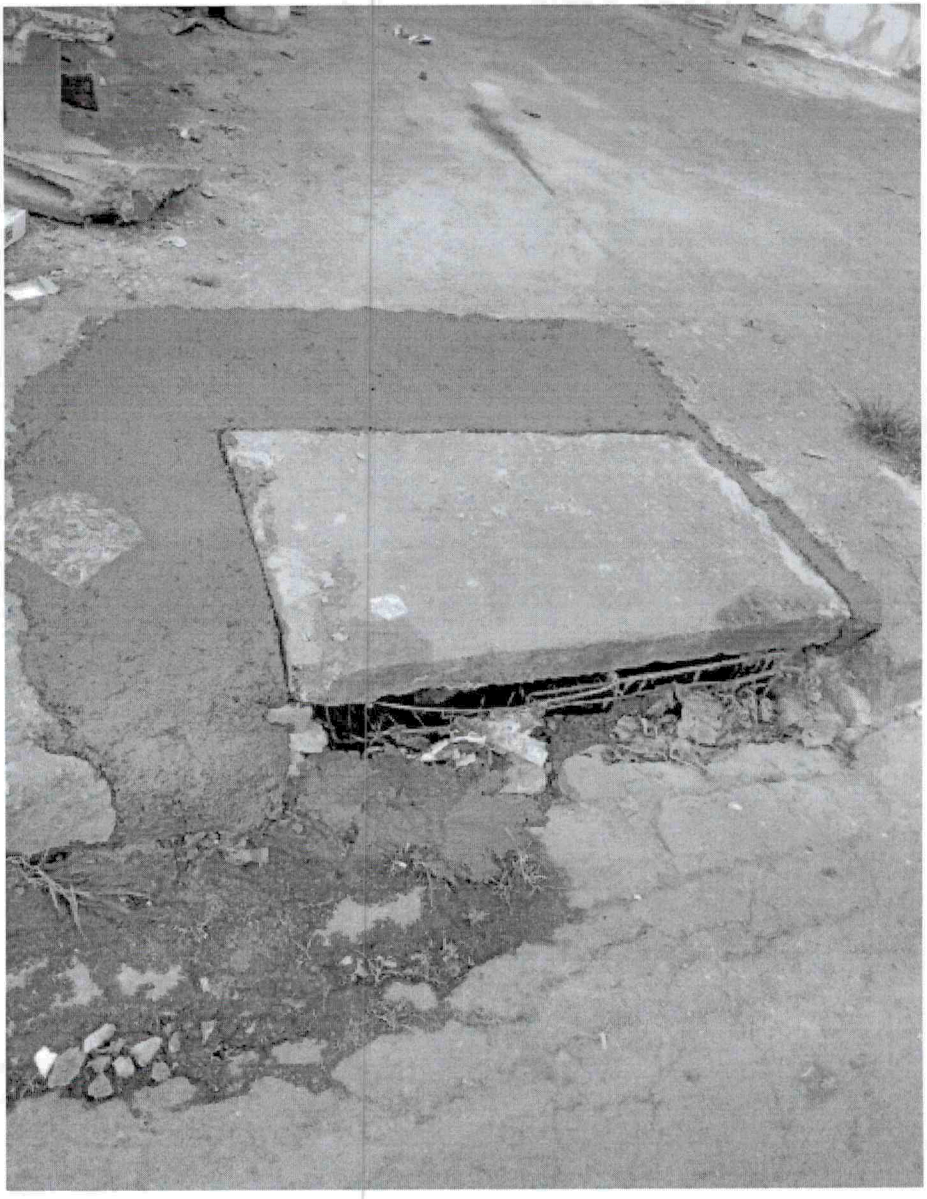


Imagem 1